

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 10

ITAJUBÁ (MG), 22 DE FEVEREIRO DE 2022

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	147
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	147
3 - REITORIA.....	148
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	159
5 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	170
6 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	171
7 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	171
8 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	177
9 – DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> ITABIRA.....	182
10 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	186



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.007978/2021-86 e a decisão deste Conselho na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, **DECIDE:**

I - Homologar a Decisão *ad referendum* nº 09 - CEPEAd – Aprovada em 28/12/2021 - Celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET-MG, que visa a implementação da política de atenção à saúde e à segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, visando à extensão da unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS" – Coordenação: Servidora Carina Mansur Reis Ramos

DECISÃO 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.008055/2021-41 e a decisão deste Conselho na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, **DECIDE:**

I - Homologar a Decisão *ad referendum* nº 10 - CEPEAd – Aprovada em 29/12/2021 - Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento a Indústria - FUPAI, que tem por objeto a contratação de uma Fundação de apoio para Gestão Administrativa e Financeira ao projeto de pesquisa que visa a criação de uma sistemática quali-quantitativa de avaliação e controle dos resultados de investimentos no ProUni.



DECISÃO 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), tendo em vista o art. 26 do Regimento Geral combinado com o art. 1º do Regimento do CEPEAd e a decisão deste Conselho na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022,

DECIDE:

I - Posicionar-se desfavorável à adoção do Passaporte Vacinal na UNIFEI, acatando a **recomendação** do Comitê de Crise – UNIFEI, que se reuniu no dia 11/02/2022, assim descrita: *O comitê recomenda a não adoção do Passaporte Vacinal devido às dificuldades operacionais, demanda de recursos humanos e financeiros não previstos no orçamento da universidade. Além disso não reconhece a efetividade e garantia da segurança que justifique a sua adoção e expõe a universidade a possível insegurança jurídica. Apesar disso, o comitê entende ser importante implementar um sistema de auto declaração para ciência da situação vacinal da comunidade acadêmica e intensificação da aplicação correta do protocolo de biossegurança.*

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 272, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com os Memorandos Eletrônicos 266/2021-PRG, 268/2021-PRG, 257/2021-CEDUC, 105/2021-PROEX, 255/2021-PRPPG, 685/2021-PRGP, 687/2021-PRGP, 99/2021-DSG, 103/2021-DSG, 204/2021-DOBI, 110/2021-DCC, 144/2021-AI, 198/2021-PRAD, 199/2021-PRAD, 207/2021-PRAD e 269/2021-DCF, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os Tutores Negociais dos Módulos do SIG - Sistema Integrado de Gestão, conforme a seguir:

I - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos:

a) Atendimento de Requisições:

1. Aline Aparecida Rosa Pereira.

b) Almoxarifado:

1. Alexandre Magno Batista Machado;

2. Mônica Lúcia Azevedo Nogueira.



c) Auditoria e Controle Interno:

1. Leonardo Vaz Ribeiro;
2. Graziela Emília Cassiano.

d) Biblioteca:

1. Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro;
2. Maria Margareth Ribeiro Pinto.

e) Boletim de Serviços:

1. Cleber Gonçalves Júnior;
2. Fabiana Cantelmo Silva.

f) Bolsas e Auxílios:

1. Aline Aparecida Rosa Pereira;
2. Cristian Leonardo Sales.

g) Catálogo de Materiais:

1. Geraldo Elias da Silva Júnior.

h) Compra de Materiais Informativos:

1. Maria Elizabete Vilela Santiago;
2. Marly Mendonça de Oliveira;
3. Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro;
4. Maria Margareth Ribeiro Pinto.

i) Compras:

1. Sergio Miranda da Silva;
2. Aline Gomes Ferreira.

j) Compras Compartilhadas:

1. Sergio Miranda da Silva;
2. Aline Gomes Ferreira.

k) Compras - Registro de Preços:

1. Sergio Miranda da Silva;
2. Aline Gomes Ferreira.

l) Contratos:

1. Sergio Miranda da Silva;
2. Nadir Pereira Dias.



m) DDO:

- 1.Priscilla Reis Guimarães Bartelega;
- 2.Cristian Leonardo Sales.

n) Faturas:

- 1.Renata Pereira Rocha;
- 2.Hebert Wesley Pereira Zaroni.

o) Infraestrutura:

- 1.Dorvalino Sandro Reis;
- 2.Eduardo Fidelis de Araújo;
- 3.Lucas Carvalho do Carmos;
- 4.Pamela de Cassia Brandão.

p) Licitação:

- 1.Sergio Miranda da Silva;
- 2.Aline Gomes Ferreira.

q) Liquidação de Despesas:

- 1.Renata Pereira Rocha;
- 2.Hebert Wesley Pereira Zaroni.

r) Orçamento:

- 1.Priscilla Reis Guimarães Bartelega;
- 2.Cristian Leonardo Sales.

s) Pagamento Online:

- 1.Renata Pereira Rocha;
- 2.Hebert Wesley Pereira Zaroni.

t) Patrimônio Móvel:

- 1.Mônica Lúcia Azevedo Nogueira;
- 2.Erika Cristina Ribeiro de Faria.

u) Planejamento de Obras:

- 1.Ederson da Silva Teixeira;
- 2.Luciano Rocha Porto.

v) Projetos / Convênios:

- 1.Sergio Miranda da Silva.



w) Protocolo:

- 1.Kathia Rebecca Gomes Marciano (Representante da PROEX);
- 2.Antônio Sérgio da Silva (Representante da PROEX);
- 3.Patrícia Kelli Silva de Oliveira (Representante da PROEX);
- 4.Renan Gonçalves Vilas Boas (Representante da PRGP);
- 5.Raniella Orquiza da Silva (Representante da PRAD);
- 6.Natan dos Santos (Representante da PRAD);
- 7.Eden de Oliveira Pinto Coelho (Representante da PRPPG);
- 8.Carolina Dias Dini (Representante da PRG).

x) Restaurante:

- 1.Carolina Dias Dini.

y) Transporte:

- 1.Emerson Luciano dos Santos;
- 2.Luciano Marques Machado Paiva.

II - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas:

a) Biblioteca:

- 1.Cristiane Neli de Carvalho;
- 2.Maria Margareth Ribeiro Pinto.

b) Extensão:

- 1.Daila dos Passos Vitorino;
- 2.Taisa Correa;
- 3.Flávia Fernanda Carvalho da Motta.

c) Graduação:

- 1.Paulo Sizuo Waki;
- 2.Débora Luiza dos Santos.

d) Graduação Assistência Estudantil:

- 1.Eric Blenner Borges;
- 2.Tamirys Meirielle Marques.

e) Graduação Diploma:

- 1.Leandra Dias Pinto Martins.

f) Graduação EaD:

- 1.Débora Luiza dos Santos.



g) Graduação Processo Seletivo:

1.Nilda Aparecida de Faria Carvalho

h) Lato Sensu a Distância:

1.Cláudio das Neves Franco de Sá;
2.Daniella Ribeiro Lopes.

i) Pós Pesquisa e Produção Intelectual:

1.Daniel Cristian Ferreira Soares;
2.Renata Macedo Marques Pereira.

j) Pós Stricto Sensu e Lato Sensu:

1.Edmilson Otoni Corrêa;
2.Anne Noelle Silve.

k) Pós Diplomas:

1.Nathália Alves Naliatti Dambros.

III - SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos:

a) Administração de Pessoal:

1.Valdíveo Ferreira Campos Filho;
2.Aliny Cristina dos Santos.

b) Auxílio / Solicitações:

1.Paulo José Trombert de Oliveira;
2.Maria Rita dos Reis.

c) Cadastro:

1.José Flávio Ferreira;
2.Paulo José Trombert de Oliveira.

d) Capacitação:

1.Jonas Marcelo de Carvalho Simão;
2.Verbênia Mendonça Fernandes Silva Ribeiro.

e) Colegiados:

1.Luzia Antonia de Sales Del Ducca.

f) Comissões:

1.Carolina Dias Dini.



g) Concursos:

1. André Luiz Alves Dias;
2. Jonas Marcelo de Carvalho Simão.

h) Consultas Funcionais:

1. José Flávio Ferreira;
2. Paulo José Trombert de Oliveira.

i) Dimensionamento:

1. Cátia Emiliana Paes;
2. Aliny Cristina dos Santos.

j) Frequência:

1. José Ivanildo de Almeida;
2. Adriano Ramos Job.

k) Portal Público:

1. Valdíveo Ferreira Campos Filho;
2. Aliny Cristina dos Santos.

Art. 2º Fica revogada a portaria 2694/2021-RT, de 31 de dezembro de 2021, publicada no BIS número 01, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, na publicação do BIS, e terá validade até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 276, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com os memorandos nºs 241/2021 - PRG, de 10 de dezembro de 2021 e 49/2022-PRG, de 14 de fevereiro de 2022, **resolve:**

Art. 1º NOMEAR as comissões abaixo relacionadas para realização das condutas nas matrículas dos ingressantes SiSU.

I - Análise dos laudos das cotas L9, L10, L13 e L14 das vagas campus de Itajubá:

- a) Brígida Faria Lima Oliveira => Auxiliar de Enfermagem => SIAPE 2383159;
- b) Thamiris Daniel dos Santos => Psicologia - Area => SIAPE 1791647;
- c) Raissa Nascimento de Faria => Médico - Area => SIAPE 2346156.

**II - Análise dos laudos das cotas L9, L10, L13 e L14 das vagas campus de Itabira MG:**

- a) Marcelle Nunes Araujo => Psicólogo-Area => SIAPE 1975377;
- b) Marcela Silva Duarte => Auxiliar de enfermagem => SIAPE 2384939;
- c) Ana Amélia de Souza => Pedagogo-Area => SIAPE 1667890.

III - Análise dos recursos das cotas L9, L10, L13 e L14 das vagas campus de Itajubá:

- a) Marcelle Nunes Araujo => Psicólogo-Area => SIAPE 1975377;
- b) Marcela Silva Duarte => Auxiliar de enfermagem => SIAPE 2384939;
- c) Ana Amélia de Souza => Pedagogo-Area => SIAPE 1667890.

IV - Análise dos recursos das cotas L9, L10, L13 e L14 das vagas campus de Itabira:

- a) Brígida Faria Lima Oliveira => Auxiliar de Enfermagem => SIAPE 2383159;
- b) Thamiris Daniel dos Santos => Psicologia - Area => SIAPE 1791647;
- c) Raissa Nascimento de Faria => Médico - Area => SIAPE 2346156.

Art.2º Fica revogada a portaria nº2.585, de 13 de dezembro de 2021, publicado no BIS número 62, de 14 de dezembro de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, na publicação do BIS.

PORTARIA Nº 277, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo Plano de Dados Abertos da UNIFEI.

- I - Priscila Reis Guimarães Bartelega - SIAPE 1906545- PRAd;
- II- Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior, SIAPE: 1842622 - RT;
- III - Adriano Malerba, SIAPE: 2316628 - DTI;
- IV - Ana Paula Ribeiro Carvalho, SIAPE: 1672503 - PRG;
- V - Antonio Sergio da Silva, SIAPE: 1721719 - PROEx;
- VI - Catia Emiliana Paes, SIAPE: 1672425 - PRGP;
- VII - Eden de Oliveira Pinto Coelho, SIAPE: 1725280 - PRPPG;
- VIII - Fabiana Cantelmo Silva, SIAPE: 1734096 - SECOM;
- IX- Jonas Marcelo de Carvalho Simão, SIAPE: 2862283 - PRGP;
- X - Vera Lucia Braga da Silva, SIAPE: 980773 - OUV.



Art. 2º Fica revogada a portaria nº 37/2022-RT, de 07 de janeiro, publicada no BIS nº 03, de 10/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, na publicação do BIS, e terá validade até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 282, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 16/2022-DAE de 15/02/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LUCIANA DA SILVA CARETTI, SIAPE nº 1841726, da função de Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da Diretoria de Assistência Estudantil. Código: FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/02/2022 na publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 283, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no **Memorando Eletrônico nº 16/2022-DAE** de 15/02/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINA DIAS DINI, SIAPE nº 1961709, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da Diretoria de Assistência Estudantil. Código: FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/02/2022 na publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 284, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Implantação da Digitalização do Acervo Acadêmico



responsável por elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico da graduação e dos cursos de pós-graduação lato sensu.

- I- Leandra Dias Pinto Martins, SIAPE: 3932761;
- II- Adler Diniz de Souza, SIAPE:1765728;
- III- Anne Noelle Silve, SIAPE: 1562594;
- IV- Cintia Cristiane Moreira, SIAPE: 1779927;
- V- Debora Luiza dos Santos, SIAPE: 1104434;
- VI- Edmilson Otoni Correa, SIAPE: 2277717;
- VII- Edson da Costa Bortoni, SIAPE: 2187438;
- VIII- Geuderson Traspadini Marchiori, SIAPE: 1760338;
- IX - Karina Arruda Almeida, SIAPE: 1724120;
- X- Marcos Maurílio Ribeiro, SIAPE: 1661923;
- XI- Nathalia Alves Naliatti Dambros, SIAPE: 1839523;
- XII-Paulo Sizuo Waki, SIAPE: 395102;
- XIII- Renata Santana Nepomuceno, SIAPE: 1642796;
- XIV- Regina Mambeli Barros, SIAPE: 1549104.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2573/2021-RT, de 13/12/2021, publicada no BIS nº 61, de 13/12/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, na publicação do BIS.

PORTARIA Nº 285, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Crise responsável por estabelecer medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):

1. Prof. Edson da Costa Bortoni - SIAPE nº 2187438;
2. Prof. Adler Diniz de Souza - SIAPE nº 1765728;
3. Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior - SIAPE nº 1842622;
4. Prof. Cléber Gonçalves Junior - SIAPE nº 2372476;
5. Prof. Dair José de Oliveira - SIAPE nº 1765121;
6. Prof. Edmilson Otoni Correa - SIAPE nº 2277717;
7. Prof. Fabio Roberto Fowler - SIAPE nº 395212;



8. Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol - SIAPE nº 1645434;
9. Prof. Guilherme Ferreira Gomes - SIAPE nº 2995714;
10. Prof. Guilherme Sousa Bastos - SIAPE nº 2372188;
11. Prof. Paulo Sizuo Waki - SIAPE nº 395102;
12. Prof. Rero Marques Rubinger - SIAPE nº 1315678;
13. Profª Thais Suzane Milessi Esteves, SIAPE nº 3085577;
14. Antonio Sergio da Silva - SIAPE nº 1721719;
15. Claudio José Freire Guimarães - SIAPE nº 3280137;
16. Daniel Ribeiro dos Santos Silva - SIAPE nº 2114894;
17. Marcela Silva Duarte - SIAPE nº 2384939;
18. Rosana das Graças Pereira - SIAPE nº 395050;
19. Tiago Vitoi Esaú Ribeiro - SIAPE nº 1958312;
20. Marilu Alcântara de Melo Schumann - SIAPE nº 2238438;
21. Vera Lucia Braga da Silva - SIAPE nº 980773;
22. Zaqueu Oliveira dos Santos - SIAPE nº 1672605;
23. Representante Discente Itajubá: Alexandre José Castilho Ramos Monteiro - Matrícula 2018011750;
24. Representante Discente Itabira: Brisa Vieira Ferreira - Matrícula 2017015737.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 265/2022-RT de 11/02/2022, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 09 de 14/02/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 21/02/2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 320, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no memorando nº 3/2022 - PDINFRA-CI, de 18/02/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor HATHOS GARCIA DIAS, matrícula SIAPE nº 3070970, da função de Coordenador de Engenharia, Obras e Manutenção da Pró-Diretoria de Infraestrutura do *campus* de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 321, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no memorando nº 3/2022 - PDINFRA-CI, de 18/02/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VITOR NICCHIO ARÇARI, matrícula SIAPE nº 2352691, para exercer a função de Coordenador de Engenharia, Obras e Manutenção da Pró-Diretoria de Infraestrutura do *campus* de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DECISÃO/JULGAMENTO**Processo Disciplinar Discente nº 023088.028008/2021-56**

No exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOTO**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar Discente nº 23088.028008/2021-56 e as recomendações da Procuradoria Jurídica contidas no Parecer nº 00002/2022/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para determinar o desligamento e cancelamento da matrícula do acusado, com fincas na norma editalícia e regulamento do MEC e remessa de cópia dos autos para apuração pelo Departamento de Polícia Federal - DPF em Varginha/MG.

DECISÃO/JULGAMENTO**Processo nº: 23088.011736/2019-12**

Eu ANTÔNIO CARLOS ANCELOTTI JÚNIOR, Reitor em exercício da UNIFEI, no exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOTO**, como fundamento deste ato, parcialmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.011736/2019-12 e *em sua totalidade as recomendações da Procuradoria Jurídica contidas no PARECER n. 0003/2022/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU*, para reconhecer o cometimento da infração prevista no artigo 4º, inciso VII da Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990, pelo servidor **E. G. P. M.**, matrícula SIAPE nº **137xxxx**, ficando sujeito à penalidade de **advertência** (conforme artigo 129 da Lei 8112/90), que deixará de ser aplicada em razão da **prescrição** (conforme inciso III do artigo 142 da Lei 8112/90).

Cabe relatar que a comissão cometeu equívocos nas suas conclusões, fatos relatados pela procuradoria jurídica, e para solução do presente conflito irei optar por acatar parcialmente o relatório da CPAD, mas reconhecer a existência de provas que confirmam o motivo do indiciamento: a venda de rifas no recinto de trabalho por parte da indiciada no horário de



expediente, passível de aplicação de penalidade de suspensão de até 90 (noventa) dias, porém soma-se a favor da acusada seu comportamento e sua atitude profissional anteriores a este processo, sendo assim optei pela pena mínima de advertência.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 121, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Memorando Eletrônico nº 4/2022 - CASUP, resolve:

LOCALIZAR o servidor **Jorge Luiz de Oliveira Borges** na Coordenação de Aquisições e Suprimentos da Diretoria de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 162, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 28/01/2022, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Monique Araújo dos Santos

EFETIVO EXERCÍCIO: 28/01/2019

CARGO: Técnico em Edificações

REGIME DE TRABALHO: 40h

LOTAÇÃO: Coordenação de Obras da DOBI/PRAAd

PORTARIA Nº 163, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:



HOMOLOGAR, a partir de 28/01/2022, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Lívia Siqueira

EFETIVO EXERCÍCIO: 28/01/2019

CARGO: Técnico em Contabilidade

REGIME DE TRABALHO: 40h

LOTAÇÃO: Diretoria de Administração de Pessoal da PRGP

PORTARIA Nº 172, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, MARCIO GUSTAVO BRANDÃO DE SOUZA para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Médico/Área: Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 126, publicado no DOU de 24/04/2020, no código de vaga 0220824, em decorrência da exoneração de Raiza Mucida Oliveira, DOU de 01/02/2022.

PORTARIA Nº 173, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 284, de 27/12/2020, publicada no DOU de 28/12/2020, resolve:

LOTAR a servidora **INGRID SOFIA MEZA SARMIENTO** no Instituto de Matemática e Computação (IMC), a partir de 02/02/2022.

PORTARIA Nº 182, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:



LOTAR a servidora **MOEMA COELHO LOPES** na Diretoria do Campus de Itabira, a partir desta data.

PORTARIA Nº 186, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de janeiro de 2022

NOME	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ODAIR CLARET DE SOUZA	07/01/2022	E II 11 para E II 12
THAIS APARECIDA SALES CORTEZ	14/01/2022	D IV 05 para D IV 06
DOUGLAS MARIA MACHADO	15/01/2022	D IV 09 para D IV 10
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	15/01/2022	E II 09 para E II 10
DORVALINO SANDRO DOS REIS	21/01/2022	D IV 09 para D IV 10
EMERSON LUCIANO DOS SANTOS	21/01/2022	D IV 09 para D IV 10
RENATA PEREIRA ROCHA	21/01/2022	D IV 09 para D IV 10
SORAIA CRISTINA DA SILVA	22/01/2022	D IV 05 para D IV 06
LÍVIA SIQUEIRA	28/01/2022	D II 02 para D II 03
MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS	28/01/2022	D II 02 para D II 03

A partir de fevereiro de 2022

NOME	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ALEXANDRE GERMANO MARCIANO	01/02/2022	D IV 08 para D IV 09
CARLOS HENRIQUE SILVEIRA	01/02/2022	E IV 08 para E IV 09
FABIANO NAZÁRIO SANTOS	01/02/2022	D IV 08 para D IV 09
JORGE LUIS BARROS PEREIRA	01/02/2022	D IV 08 para D IV 09
LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA	01/02/2022	D IV 05 para D IV 06
MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES	01/02/2022	D IV 09 para D IV 10
RENATA SANTANA NEPOMUCENO	01/02/2022	E IV 09 para E IV 10
TAMARA GURGEL DO AMARAL RIBEIRO	01/02/2022	E IV 08 para E IV 09
THIAGO SOARES CORRÊA	01/02/2022	D IV 08 para D IV 09
TIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO	01/02/2022	D IV 09 para D IV 10
PAULO ANTONIO RAMOS	02/02/2022	D IV 09 para D IV 10
SERGIO MIRANDA DA SILVA	02/02/2022	C III 06 para C III 07

**PORTARIA Nº 187, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.035819/2021-11, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **RENATA MACEDO MARQUES PEREIRA**, de D III 04 para D IV 04, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2022.

PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.038038/2021-71, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA**, de C II 05 para C III 05, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2021.

PORTARIA Nº 191, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.038024/2021-57, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de Especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **TIAGO LUIZ GONÇALVES**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 20/12/2021.

PORTARIA Nº 192, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,



publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.008005/2021-64, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de Graduação com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **PEDRO ALVES BRASILEIRO**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 21/12/2021.

PORTARIA Nº 193, DE 04 E FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.038798/2021-88, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de Doutorado com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **NÁDIA ALVES NERY BALBINO**, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 29/12/2021.

PORTARIA Nº 194, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000812/2022-51, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de Mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES DE LIMA**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 11/01/2022.

PORTARIA Nº 195, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000815/2022-95, resolve:



CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de Doutorado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **MATHEUS JOSÉ DA SILVA**, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 11/01/2022.

PORTARIA Nº 198, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a servidora **GIANE CASARI RAMPASSO** no Instituto de Matemática e Computação (IMC), a partir de 04/02/2022.

PORTARIA Nº 199, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 29/2022 - IEPG, resolve:

DESIGNAR os professores José Leonardo Noronha (Presidente - UNIFEI), Gustavo Silveira de Oliveira (UFSCar) e Ricardo Sutério (INPE) como membros titulares e José Hamilton Chaves Gorgulho Júnior (UNIFEI) e André Roberto de Sousa (IFSC) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 47/2021, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **MANUFATURA 4.0, QUALIDADE E METROLOGIA**, a ser realizado a partir do dia 11/fevereiro/2022, a partir das 08:30h, no Bloco B do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

PORTARIA Nº 201, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a servidora **MARÍLIA SÔNEGO** no Instituto de Engenharia Mecânica (IEM), a partir de 04/02/2022.

**PORTARIA Nº 202, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.038378/2021-00, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **LÍVIA SIQUEIRA**, de D II 03 para D III 03, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2022.

PORTARIA Nº 210, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.007319/2021-40, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUIZ FELIPE PUGLIESE**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/01/2022.

PORTARIA Nº 211, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.035838/2021-30, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ANDRE AGUIAR MENDES**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/01/2022.

**PORTARIA Nº 212, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.037085/2021-05, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ELZO ALVES ARANHA**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial, a contar de 07/02/2022.

PORTARIA Nº 213, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.035956/2021-48, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FABIO DA SILVA LISBOA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/01/2022.

PORTARIA Nº 216, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001976/2019-09, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 15/01/2022, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:



NOME: Matheus Henrique Marcolino
CARGO: Professor do Magistério Superior
CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 217, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002723/2019-44, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 23/01/2022, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Bruno Silva Cota
CARGO: Professor do Magistério Superior
CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 218, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002228/2019-35, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 28/01/2022, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Antonio Fernando Branco Costa
CARGO: Professor do Magistério Superior
CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

**PORTARIA Nº 219, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002724/2019-99, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 28/01/2022, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Leonardo Albergaria Oliveira

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 220, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002310/2019-60, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 28/01/2022, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Tiago Gaiba De Oliveira

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 221, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002229/2019-80, resolve:



HOMOLOGAR, a partir de 30/01/2022, o resultado do Estágio Probatório da Docente abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Thais Suzane Milessi Esteves

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2022 - IEM, de 08/02/2022, resolve:

I - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora RENATA MACHADO SOARES, matrícula SIAPE nº. 2115921, para exercer a função de Secretária Administrativa do Instituto de Engenharia Mecânica.

II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora EMANUELY DE CARVALHO SIMAO SILVA, matrícula SIAPE nº. 1941337, para substituir a Secretária Administrativa do Instituto de Engenharia Mecânica em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 264, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 6/2022 - CMP, de 10/02/2022, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para constituírem a comissão encarregada de proceder a avaliação, classificação e a formação de lotes previsto no Decreto 9.373, de 11/05/2018, e nas legislações posteriores, bem como, os demais procedimentos legais que integram cada processo de alienação e desfazimento de veículos no exercício de 2022:

- Emerson Luciano dos Santos - SIAPE nº 1641668 (Presidente);

- Luciano Marques Machado Paiva - SIAPE nº 2143536 (Presidente Substituto);



- Paulo Cesar Germiniani da Silva - SIAPE nº 395253.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS

JANEIRO

Custo total com diárias e passagens R\$ 4.804,84

Custo com emissão de passagens dentro do prazo R\$ 0,00

Custo com emissão de passagens em caráter de urgência

Por unidade

Gabinete R\$ 2.841,51

Custo Total R\$ 2.841,51

Gasto com diárias

Por unidade

Diretoria do Campus de Itabira R\$ 760,08

Gabinete R\$ 1.135,57

Instituto de Sistemas Elétricos e Energia R\$ 67,68

Gasto Total R\$ 1.963,33

Cancelamentos R\$ 0,00

Fonte: Relatório de Despesa - Período de 01/01/2022 a 31/01/2022

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/despesa/relatorio_despesa.xhtml

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.



* Despacho 535/2022-CFI: 2022NP000278 – 17/02/2022 – OI S.A - TELEMAR NORTE LESTE S/A.

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 288, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal De Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 049/2022 – IRN, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte processo:

Processo	Título	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23088.038598/2021-25	Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Monte Sião, com interveniência da Fundação de Apoio e Assessoramento à Indústria de Itajubá (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado “Plano Diretor do Município de Monte Sião”.	André Luiz Vivan	1391942	15/02/2022 a 15/05/2023

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 250, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de



30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA, EDELMA ELETO DA SILVA e ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000649/2022-95, de Progressão do Prof. GIOVANI BERNARDES VITOR, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 17/02/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, SERGIO PACIFICO SONCIM e RAFAEL BALBINO CARDOSO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.000638/2022-13, de Progressão do Prof. RODRIGO APARECIDO DA SILVA BRAGA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 11/03/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os professores: RICARDO RISSO CHAVES, JOSÉ ANTÔNIO DE QUEIROZ e FERNANDO PEREIRA MICENA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.003153/2022-13, de Progressão do Prof. JEAN CARLO CESCONE PEREIRA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 11/12/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: PAULO SIZUO WAKI, ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA e JOÃO ROBERTO FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.003479/2022-32, de Progressão da Prof(a). CARLA PATRICIA LACERDA RUBINGER, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 01/03/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os PROFESSORES: **MARIZA STEFANELLO SIMSEN, LEANDRO GUSTAVO GOMES e MAICON SONEGO** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). **GIANE CASARI RAMPASSO**, Processo nº 23088.003393/2022-18.

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os PROFESSORES: **SAMARA CALÇADO DE AZEVEDO, ALESSANDRO LUVIZON BERGAMO e OSWALDO HONORATO DE SOUZA JUNIOR** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). **MARINA BATALINI DE MACEDO**, Processo nº 23088.003396/2022-43.

PORTARIA Nº 271, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MARCIO TSUYOSHI YASUDA, ROGÉRIO FERNANDES BRITO e DANIELA SACHS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000718/2022-61, de Progressão do Prof. **FABIO NAKAGOMI**, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 17/02/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

**PORTARIA Nº 274, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os PROFESSORES: **GERSON AVELINO FERNANDES, ANTÔNIO AUGUSTO ARAUJO PINTO DA SILVA e DANIEL THOMAZINI** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). **MARÍLIA SÔNEGO**, Processo nº 23088.003401/2022-18.

PORTARIA Nº 278, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: **HERLANE COSTA CALHEIROS, PAULO MARCIO DA SILVEIRA e OSVALDO JOSÉ VENTURINI** para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.003120/2022-65, de Progressão da Prof(a). **MICHELLE SIMÕES REBOITA**, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 08/03/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 279, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os professores: JOSÉ HAMILTON CHAVES GORGULHO JUNIOR, PAULO JUNHO DE OLIVEIRA e ALESSANDRO LUVIZON BERGAMO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.002831/2022-12, de Promoção da Prof(a). SANDRA MIRANDA NEVES, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 17/03/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 287, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANTÔNIO CARLOS FERNANDES, ROBERTO CEZAR DE ALMEIDA MONTE MOR e GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.004667/2022-88, de Progressão da Prof(a). HEVILLA NOBRE CEZAR, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 28/02/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 314, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os professores: ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS, ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI e ROGÉRIO RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.005126/2022-77, de Progressão do Prof. LAÉRCIO AUGUSTO BALDOCHI JÚNIOR, de D 3 para D 4. Data da última progressão ou promoção: 05/02/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprovação da ata da Assembleia do IMC realizada no dia 06/12/2021

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da resolução nº 014/2017, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a aprovação da ata da Assembleia do IMC realizada no dia 06/12/2021.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a ata da Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, realizada no dia 06 de dezembro de 2021.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologação ad referendum: relatórios de projetos de extensão de curta duração:
- Aplicação De Arps Em Agricultura De Precisão;



- Aplicação De Métodos Computacionais Para Previsão De Duração E Frequência De Interrupção De Energia Em Estações Distribuidoras - Fase 4;
- Centro De Excelência De Vôlei De Praia: Da Formação Ao Rendimento;
- Desenvolvimento De Um Aplicativo Móvel Para O Posicionamento De Pessoas Com Deficiência Visual Dentro Dos Prédios Da Unifei;
- Gift 2021;
- I Semana De Programação;
- Maratona De Programação.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da resolução nº 014/2017, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre os relatórios de projetos de extensão coordenados por docentes do IMC, aprovados ad referendum do Conselho Diretor.

Art. 2º - HOMOLOGAR a aprovação **ad referendum** dos relatórios dos projetos de extensão:

- I. Aplicação De Arps Em Agricultura De Precisão;
- II. Aplicação De Métodos Computacionais Para Previsão De Duração E Frequência De Interrupção De Energia Em Estações Distribuidoras - Fase 4;
- III. Centro De Excelência De Vôlei De Praia: Da Formação Ao Rendimento;
- IV. Desenvolvimento De Um Aplicativo Móvel Para O Posicionamento De Pessoas Com Deficiência Visual Dentro Dos Prédios Da Unifei;
- V. Gift 2021;
- VI. I Semana De Programação;
- VII. Maratona De Programação.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Projetos de extensão concorrentes nos editais da PROEX:

- Maratona de Programação;
- Dev-U;
- Black Bee Drones.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da resolução nº 014/2017, resolve:



Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre os projetos de extensão submetidos ao edital nº 2/2022 - PROEX.

Art. 2º - APROVAR a submissão dos seguintes projetos ao edital 02/2022 da Pró-Reitoria de Extensão, referente ao financiamento de projetos de competição tecnológica:

I- Maratona de Programação;

II- Dev-U;

III- Black Bee Drones.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Análise e deliberação do curso de extensão Desenvolvimento Orientado A Modelo Utilizando A Plataforma Pega

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da resolução nº 014/2017, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a criação do curso de extensão "Desenvolvimento Orientado A Modelo Utilizando A Plataforma Pega".

Art. 2º - APROVAR a criação do curso de extensão "Desenvolvimento Orientado A Modelo Utilizando A Plataforma Pega".

Art. 3º - APROVAR a participação dos professores Bruno Guazzelli Batista, matrícula SIAPE nº 226**** e Laércio Augusto Baldochi Júnior, matrícula SIAPE nº 154****.

Art. 4º - O curso será coordenado pelo Prof. Bruno Guazzelli Batista, matrícula SIAPE nº 226****.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022



Análise e deliberação da participação do Prof. Laércio Augusto Baldochi Júnior como colaborador no projeto "Educação em Valores e Integridade". Coordenador: Prof.^a Milady Renata Apolinário da Silva (processo 23088.036060/2021 - 86).

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da resolução nº 014/2017, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a participação do Prof. Laércio Augusto Baldochi Júnior como colaborador no projeto "Educação em Valores e Integridade", coordenado pela Prof.^a Milady Renata Apolinário da Silva, do Instituto de Física e Química (IFQ).

Art. 2º - APROVAR a participação do Prof. Laércio Augusto Baldochi Júnior como colaborador no projeto "Educação em Valores e Integridade", conforme processo 23088.036060/2021-86.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Análise e deliberação da proposta de contrato a ser celebrado entre a Unifei e a Prefeitura de Caxambu (processo 23088.003250/2022-06). Coordenador: BRUNO GUAZZELLI BATISTA

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da resolução nº 014/2017, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a firmação de contrato a ser celebrado entre a Unifei e a Prefeitura de Caxambu, com interveniência da FUPAI.

Art. 2º - APROVAR a proposta de contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Prefeitura de Caxambu, com interveniência da FUPAI, para desenvolvimento do projeto "Recadastramento Imobiliário Multifinalitário Georreferenciado De Caxambu".

Art. 3º - APROVAR a participação do Prof. Bruno Guazzelli Batista, matrícula SIAPE nº 226**** como coordenador do projeto.



Art. 4º - APROVAR a participação dos professores Rafael de Magalhães Dias Frinhani, matrícula SIAPE nº 201**** e Vanessa Cristina Oliveira de Souza, matrícula SIAPE nº 180****, como colaboradores do projeto.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Análise e deliberação da previsão de gastos do IMC para o exercício 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da resolução nº 014/2017, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a previsão de gastos do IMC para o exercício 2022.

Art. 2º - APROVAR a previsão de gastos para o exercício 2022, do Instituto de Matemática e Computação, apresentada pela Diretoria do Instituto, conforme Anexo I.

PORTARIA Nº 307, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, conforme ofício do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Itajubá, resolve:

Reconduzir a discente Raissa de Azevedo Vaz Alvarenga, matrícula nº 2019012313, como representante discente titular junto ao colegiado do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 21/02/2022 a 20/02/2023.

Dispensar a discente Raquel Mendes Pinto, matrícula nº 33247, como representante discente suplente junto ao colegiado do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 21/02/2022 a 20/02/2023.

Designar o discente Rodrigo Bhering Trindade, matrícula nº 20200000511, como representante discente suplente junto ao colegiado do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 21/02/2022 a 20/02/2023.



9 – DIRETORIA DO *CAMPUS* ITABIRA

PORTARIA Nº 292, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação 253/2022-CEOM-CI, resolve:

ALTERAR A PORTARIA 94/2021-DCI

DISPENSAR, o servidor BRUNO STORCH DE ALMEIDA CALIXTO, Siape 1117869 da função de Agente Patrimonial responsável pelo patrimônio da sala de almoxarifado de EPI, do *Campus* de Itabira.

Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 27/12/2021, em função da redistribuição do servidor.

Esta portaria entra em vigor na publicação do BIS.

PORTARIA Nº 294, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação 253/2022-CEOM-CI, resolve:

ALTERAR AS PORTARIAS 2282/2021-DCI; 2283/2021-DCI; 2391/2021-DCI; 2448/2021-DCI

DISPENSAR o servidor BRUNO STORCH DE ALMEIDA CALIXTO, Siape 1117869 da função de Fiscal Técnico Área Segurança do Trabalho dos seguintes contratos:

- Contrato nº 010/2021_ Pregão Eletrônico nº 025/2021_Processo nº: 23499.005067/2021-14
- Contrato nº 009/2021_ Pregão Eletrônico nº 027/2021_ Processo nº: 23499.005178/2021-21
- Contrato nº 008/2019_ Pregão Eletrônico nº 028/2019_ Processo nº: 23499.001340/2019-17
- Contrato nº 011/2021_ Pregão Eletrônico nº 031/2021_ Processo nº: 23499.006473/2021-02

Esta portaria tem efeito retroativo a 27/12/2021, em função da redistribuição do servidor.



Esta portaria entra em vigor na publicação do BIS.

PORTARIA Nº 296, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação 253/2022-CEOM-CI, resolve:

Alterar a Portaria 94/2021-DCI

DESIGNAR servidora CLAUDIA SAMPAIO REZENDE, Siape 1073197, como Agente Patrimonial responsável pelo patrimônio da sala de almoxarifado de EPI, do Campus de Itabira.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Bis, em função de serviços a serem executados pela servidora, recentemente em exercício no Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 297, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com as atribuições constantes no art. 39, inciso II, do Regimento do Campus de Itabira, resolve:

ALTERAR a Portaria Nº 26/2022- DCI

DESIGNAR a servidora CLAUDIA SAMPAIO REZENDE, Siape 1073197 como membro da Comissão Local de Biossegurança do Campus de Itabira, para tratar de assuntos relacionados aos protocolos a serem seguidos no retorno às atividades no campus, respeitados os Protocolos de Biossegurança da UNIFEI, do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, em função da Pandemia de Covid 19.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Bis, em função de serviços a serem executados pela servidora, recentemente em exercício no Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 298, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação 253/2022-CEOM-CI, resolve:

**Alterar a Portaria Nº 2282/2021-DCI**

DESIGNAR a servidora CLAUDIA SAMPAIO REZENDE, Siape 1073197 como Fiscal Técnico Área Segurança do Trabalho.

Contrato nº 010/2021

Contratação: Pregão Eletrônico nº 025/2021

Processo nº: 23499.005067/2021-14

Objeto: Serviços de Pintura e Limpeza das Fachadas do prédio II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa contratada: DHD Prestação de Serviços de Construção Civil Ltda - CNPJ: 08.334.857/0001-50

Esta portaria entra em vigor na publicação do Bis, em função de serviços a serem executados pela servidora, recentemente em exercício no Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 299, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação 253/2022-CEOM-CI, resolve:

Alterar a Portaria nº 2283/2021-DCI

DESIGNAR a servidora CLAUDIA SAMPAIO REZENDE, Siape 1073197 como Fiscal Técnico Área Segurança do Trabalho.

Contrato nº 009/2021 Contratação: Pregão Eletrônico nº 027/2021

Processo nº: 23499.005178/2021-21

Objeto: Instalação de forro de PVC em áreas externas do prédio 1 - UNIFEI/CAMPUS ITABIRA

Empresa contratada: A. S. SOBREIRA SERVICOS DE OBRAS - CNPJ/CPF: 17.924.923/0001-32

Esta portaria entra em vigor na publicação do Bis, em função de serviços a serem executados pela servidora, recentemente em exercício no Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 300, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação Nº 253/2022-CEOM-CI resolve:

**Alterar a Portaria Nº 2391/2021-DCI**

DESIGNAR a servidora CLAUDIA SAMPAIO REZENDE, Siape 1073197 como Fiscal Técnico Área Segurança do Trabalho.

Contrato nº 008/2019

Contratação: Pregão Eletrônico nº 028/2019

Processo nº: 23499.001340/2019-17

Objeto: contratação de empresa especializada de fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de instalação, ampliação, construção, fabricação, recuperação, reforma, conserto, conservação, demolição, manutenção, montagem, operação e reparos prediais, das vias, dos sistemas hidrossanitários, sistemas elétricos de baixa tensão, sistemas construtivos, tais como: paredes tipo drywall, paredes de alvenaria, divisórias, estruturas de concreto armado, pisos de concreto armado, pinturas, esquadrias de portas e janelas, coberturas, forros e fachadas, com ações preventivas e corretivas, serviço de operação, manutenção, instalação de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e fiscalização técnica na área de atribuição, que compreenderão, além do fornecimento de mão de obra, os insumos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da UNIFEI - Campus Itabira.

Empresa contratada: FLORA SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.611.920/0001-86

Esta portaria entra em vigor na publicação do Bis, em função de serviços a serem executados pela servidora, recentemente em exercício no Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 301, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação Nº 253/2022 CEOM, resolve:

Alterar a Portaria Nº 2448/2021 - DCI

DESIGNAR a servidora CLAUDIA SAMPAIO REZENDE, Siape 1073197 como Fiscal Técnico Área Segurança do Trabalho.

Contrato nº 011/2021

Contratação: Pregão Eletrônico nº 031/2021

Processo nº: 23499.006473/2021-02

Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para execução de adequações nas instalações internas das salas do Anexo IV.

Empresa contratada: CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - CNPJ: 08.198.341/0001-25



Esta portaria entra em vigor na publicação do Bis, em função de serviços a serem executados pela servidora, recentemente em exercício no Campus de Itabira.

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 207 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor *pro tempore* do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso XII, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR para compor a comissão eleitoral para a eleição de diretor do IEI mandato 2022 a 2026, o professor Tarcísio Gonçalves Brito Siape 1680450.

DISPENSAR professor Rogério Fernandes Brito - Siape 2498045, devido sua inscrição para o cargo de diretor.

Essa portaria altera a PORTARIA Nº 2626/2021 - IEI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 3 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente *pro tempore* da Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação nº 175/2022 do processo 23499.000449/2022-32, apresentada pelo Vice-Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas,

DECIDE:

Aprovar *ad referendum* da participação dos docentes abaixo relacionados como membros da equipe executora do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Desenvolvimento do Programa CITInova Itabira - área Empreendedorismo e Inovação":

1. Participação do Prof. Hugo Jose Ribeiro Junior no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.



2. Participação do Prof.^a Isabela Maganha no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.

3. Participação do Prof.^a Tábata Fernandes Pereira no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor *pro tempore* do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso XII, do Regimento do IEI, resolve:

DISPENSAR a professora Iara Alves Martins de Souza, **Siape 2048120**, da função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira pelo período de 17/12/2021 a 16/12/2022.

Revogando a Portaria Nº 2625 / 2021 - IEI.